



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 522, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Brasília, **Progressão Funcional**, nos termos do Art. 14, §§1º e 2º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
1611804	CÁSSIA REGINA MIGLIORANÇA BRANDÃO	19/02/2015	D-101	D-102	19/02/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 13.03.2017